



CNPJ: 30.014.112/0001-62

VELOCROSS 2021 REGULAMENTO COMPLEMENTAR DA 3ª Etapa.



Art.1º - Categorias

Item 1 - O Campeonato Carioca de Velocross, será disputado nas seguintes categorias:

VX1, VX2, Força Livre Importada, Intermediária 250cc e 450cc, Iniciante importada, sênior VX3, VX4, VX5, VX6, Nacional A, Nacional B e Nacional Força Livre, VX Júnior, VXF Nacional e Categoria Local.

Item 2 – Motos 2T importada 250cc e 125cc poderá correr na categoria VX2 e INTERMEDIÁRIA 250cc 4T de acordo com o nível técnico de cada piloto.

Item 3 – O Piloto deverá respeitar os limites de idade de cada categoria conforme o regulamento do **Velocross Item 1 (t)**. O não cumprimento do regulamento de acordo com a idade, o piloto será punido com a suspensão das provas seguintes.

Item 4 – Na categoria VX Júnior, poderá participar as seguinte motos: 2T de 70cc até 105cc e 4T de 75cc até 150 cc, TTR 125cc nacional e 230cc nacional para Pilotos homens até 15 anos e mulheres até 16 anos.

Art.2º - IDADE: Item 1 (t) do regulamento geral.

Para determinação da idade em qualquer uma das classes previstas no artigo acima, o piloto deverá ter a idade mínima **COMPLETA** até o dia da sua primeira participação da prova em questão.

Será obrigatória apresentação de documento de identidade pelo piloto quando realizar sua primeira inscrição no campeonato no ano vigente.

Fica fixada a data base de **15 de março**, como data critério de limites de idade para licença do início do Campeonato Estadual de Velocross 2021.

Exemplo:

O piloto que completar a idade no dia **14 de março** do ano vigente, está fora da categoria. O piloto que completar a idade no dia **15 de março** do ano vigente, está dentro da categoria para a temporada de 2021 para as seguintes categorias: 50cc, 65cc, VXJR., VX2JR, sênior 35,40,45,50+.

Federação de Motociclismo do Estado do Rio de Janeiro

Rua Gov. Roberto Silveira, 108 Sobreloja São Pedro - Teresópolis - RJ

CEP: 25.955-050 - Tel.: (21) 97596-6682 - E-mail: femerj@femerj.esp.br





CNPJ: 30.014.112/0001-62



Art.3º - Vistoria Técnica

Item 1 – Todas as motos passarão por vistoria técnica para que o equipamento esteja em perfeitas condições para a prova.



Item 2 – Todas as motos deverão ter números no number plate dianteiro e nos laterais, no colete ou camisa para que tenha uma maior visualização do piloto. O number plate está liberado para a categoria local.



Item 3 – Todo piloto deverá manter a moto revisada, para que não haja pane no gate de largada e durante a prova.

Art.4º - Numeral

Item 1 – Na ficha de inscrição, o piloto apresentará seu numeral. Este número o acompanhará por todo o ano nas modalidades. Não poderá ter piloto com número repetido em nenhuma das categorias.

Item 2 – Caso algum piloto das categorias Nacional, Júnior ou MXF se inscrever na força livre e seu número estiver ocupado na categoria, terá que apresentar outro número para participar da prova. Irá prevalecer o número da IMPORTADA e categorias superiores.

Item 3 – O Piloto que não tiver sua licença junto a FEMERJ e CBM não terá a escolha do número assegurado.

Item 4 – A reserva do número na Federação (FEMERJ), é um controle da Federação Estadual. Pode ser que não esteja disponível no circuito nacional (CBM).

Art.5º - Horários para vistoria, treino e prova

Item 1 – Sábado: inscrições e vistorias a partir 10:00h e treinos livres 13:00h

Item 2 – Domingo: inscrições 7:30h às 9:00h.

Item 3 – Treino cronometrado no domingo a partir das 8:20 horas. **(A ORDEM DE TREINOS E PROVAS ESTARÁ DISPONÍVEL NA SECRETARIA APÓS AS INSCRIÇÕES).**

Item 4 – Horário no parque fechado: Todo piloto deve prestar muita atenção nos horários de cada categoria para entrada no parque fechado, após as motos alinhadas no GATE. A categoria na sequência da programação de largada, entrará no parque fechado imediatamente. O limite de tolerância é de 3 (Três) minutos para fechar o parque, o piloto que chegar atrasado não participará da prova.

Federação de Motociclismo do Estado do Rio de Janeiro

Rua Gov. Roberto Silveira, 108 Sobreloja São Pedro - Teresópolis - RJ

CEP: 25.955-050 - Tel.: (21) 97596-6682 - E-mail: femerj@femerj.esp.br





CNPJ: 30.014.112/0001-62



Art. 6º - Devolução do Transponder

Item 1 - Todo o piloto deverá devolver imediatamente o transponder no parque fechado logo após os treinos e as provas.

Art. 7º - Das Inscrições

Item 1 - A Secretaria da Prova recusará a inscrição de um piloto que não esteja em conformidade com este regulamento.

Item 2 - As inscrições de menores só serão aceitas com a apresentação de autorização expressa pelos pais ou responsáveis.

Item 3 - O valor da inscrição para pagamento antecipado pelo site com desconto, será aceito até a última **quinta-feira** que antecede a corrida.

Item 4 - Ao assinarem a ficha de inscrição, os pilotos eximem a FEMERJ e/ou o Motoclube Organizador da Prova, Patrocinadores e Autoridades em relação a qualquer responsabilidade por danos materiais ou pessoais ligados direta ou indiretamente à realização da Prova, treinos e corridas, incluindo o próprio piloto.

Art. 8º - Da Premiação

Item 1 - Os pilotos receberão troféus até o quinto lugar e premiação em dinheiro. Os valores da premiação da 1ª e 2ª etapa deste regulamento, será de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) para cada etapa, divididos em 15 categorias.

Art. 9º - Da Pontuação do Campeonato

Os pontos são atribuídos aos pilotos segundo a ordem de classificação final em cada Prova, como se segue:

1º lugar = 25 pontos	9º lugar = 07 pontos
2º lugar = 20 pontos	10º lugar = 06 pontos
3º lugar = 16 pontos	11º lugar = 05 pontos
4º lugar = 13 pontos	12º lugar = 04 pontos
5º lugar = 11 pontos	13º lugar = 03 pontos
6º lugar = 10 pontos	14º lugar = 02 pontos
7º lugar = 09 pontos	15º lugar = 01 ponto
8º lugar = 08 pontos	

Federação de Motociclismo do Estado do Rio de Janeiro

Rua Gov. Roberto Silveira, 108 Sobreloja São Pedro - Teresópolis - RJ
CEP: 25.955-050 - Tel.: (21) 97596-6682 - E-mail: femerj@femerj.esp.br





CNPJ: 30.014.112/0001-62



Art. 10º - Do Direito de Imagem

Item 1 - Os participantes diretos e indiretos do Campeonato Carioca de Velocross, têm ciência e concordam expressamente em ceder seus direitos de imagem sem qualquer remuneração para que a FEMERJ e seus prepostos, ou quem a mesma indicar, possam filmar, fotografar ou transmitir todas as provas do Campeonato, inclusive treinos e solenidades à eles relacionadas, bem como a utilização das imagens e sons assim obtidos para propaganda, promoção e publicidade da FEMERJ e dos patrocinadores.

Item 2 - A presente sessão aplica-se ainda à utilização das imagens obtidas ou cinéticas na propaganda de qualquer dos produtos e marcas existentes ou que venham a existir, inclusive por mídia impressa, eletrônica ou sonora.



Art. 11º - Das Infrações

Item 1 - Qualquer infração a este regulamento, poderá acarretar ao infrator advertência, penalização em tempo, stop and GO ou desclassificação da prova, a critério do diretor de prova ou júri de prova.



Art. 12º - Campeão

Será declarado campeão do Estadual de Velocross de 2021, o piloto que somar mais pontos no ano em todas as provas, descontando-se os descartes abaixo definidos.

de 1 a 4 provassem descarte

de 5 a 7 provas1 descarte

acima de 8 provas2 descartes

OBS: Devido ao momento que estamos vivendo em relação a pandemia, a temporada 2021 pode se encerrar no mês de janeiro de 2022.

Evandro Maurício Féo
FEMERJ - Presidente

Federação de Motociclismo do Estado do Rio de Janeiro

Rua Gov. Roberto Silveira, 108 Sobreloja São Pedro - Teresópolis - RJ

CEP: 25.955-050 - Tel.: (21) 97596-6682 - E-mail: femerj@femerj.esp.br